



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 185, Siderúrgica, Sabará/MG
Cep: 34.515-170 Fone: (31)3674-1818
Lei Municipal 2.091/2015

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BIÊNIO 2023/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sabará – CMAS conforme atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.091/2015 e PLENÁRIA ORDINÁRIA do CMAS realizada no dia 05 de maio de 2025:


RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de Sabará, Biênio 2023/2025, de 31 de maio de 2025 até 30 de junho de 2025, para a realização do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para composição do CMAS biênio 2025/2027.

Art. 2º - A Assembleia Geral virtual para eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do CMAS/biênio 2025/2027, será realizada no dia 11 de junho de 2025, conforme deliberado na reunião plenária do dia 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 LETICIA MARIA MACHADO
Data: 09/05/2025 12:30:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia Maria Machado
Presidente do CMAS